



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

Ofício N° 117/2023 – CMCG

Chapada Gaúcha - MG, 07 de dezembro de 2023

A Sua Excelência
Jair Montagner
Prefeito Municipal
Chapada Gaúcha - MG

Assunto: **Encaminhamento**

Com cordiais cumprimentos venho através deste encaminhar a Vossa Excelência:

PROJETO DE LEI 058/2023 "RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS REMANESCENTES DO QUILOMBO DAS COMUNIDADES RURAIS SÃO JOSÉ DO BARRO VERMELHO";

PROJETO DE LEI 059/2023 "ALTERA O ARTIGO 9º DA LEI 563 DE 26 DE AGOSTO DE 2011, QUE TRATA DO PROGRAMA REDE DE FARMÁCIA DE MINAS E REVOGA A LEI 800 DE 2018";

PROJETO DE LEI 060/2023 "DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – CMDRS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS";

EMENDA MODIFICATIVA 001 AO PROJETO DE LEI 060/2023: "MODIFICA O INCISO II DO PROJETO DE LEI 060/2023

PROJETO DE LEI 063/2023 "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CHAPADA GAÚCHA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Ambos aprovados na Décima Sétima Sessão Ordinária, ocorrida em 04/12/2023.

Sendo o que havia para o momento, subscrevo – me com reiterados votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

JOAO LOPES
NERES:0842183
6633

Assinado de forma digital
por JOAO LOPES
NERES:08421836633
Dados: 2023.12.07 09:29:03
+03'00'

JOÃO LOPES NERES

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha - MG

RECEBEMOS
EM: 07/12/2023
HORA: 10:00
Petricia Corrêa de Moraes
S.M. GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO